



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

XXII PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE

CONVOCATÓRIA

A Diretoria Executiva da Fenajufe, dando cumprimento ao seu Estatuto, convoca a XXII Plenária Nacional Ordinária da categoria com data, local, pauta e critérios de participação abaixo especificados.

Data: 2, 3, 4 e 5 de agosto de 2018.

Local: Bahia Othon Palace Hotel – Avenida Oceânica nº2.294 – Ondina, Salvador - Bahia

Pauta:

1. Regimento interno;
2. Análise de conjuntura e ataques aos serviços e servidores públicos;
3. Precarização, Terceirização e desmonte do PJU e MPU;
4. Plano de Lutas e Campanha Salarial;
5. Carreira do PJU e MPU;
6. Prestação de Contas;
7. Moções.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (conforme o estatuto da Fenajufe):

Art. 19 - Compõem a Plenária Nacional:

I - Os Delegados de Diretoria das Entidades filiadas

II - Três delegados da Diretoria Executiva

III - Os Delegados de Base

IV - Os Observadores

Parágrafo 1º - Cada Entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na Plenária Nacional por um Delegado de sua Diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para a eleição de Delegados de Base.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria Executiva são Observadores natos.

Parágrafo 3º - O número de Delegados de base à Plenária Nacional que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente ou por ordem de votação nominal dos candidatos concorrentes, obedecerá à seguinte proporção:

1. até 250 sindicalizados na base - 1 (um) delegado;
2. de 251 a 500 sindicalizados na base - 2 (dois) delegados;
3. de 501 a 750 sindicalizados na base - 3 (três) delegados;
4. de 751 a 1000 sindicalizados na base - 4 (quatro) delegados;



5. acima de 1000 sindicalizados, a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados mais 1 delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base ou fração que ultrapassar os 1.000 iniciais.

Parágrafo 4º - O quorum da Assembleia Geral para a escolha de Delegados à Plenária Nacional deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.

Parágrafo 5º - O quorum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados de Base será de 30% da presença exigida para eleger o total de delegados.

Parágrafo 6º - Para participar da Plenária Nacional como Delegado ou Observador, é obrigatória a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral, devendo na Ata constar os nomes dos Delegados e Observadores eleitos. **(não esquecer de incluir os suplentes na ata)**

Art. 20 - As deliberações da Plenária Nacional serão adotadas por maioria simples dos votos dos Delegados presentes.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. **Critérios para eleição de observadores(as):** O estatuto da Fenajufe não estabelece para a realização da Plenária Nacional critérios para eleição de observadores(as), embora esteja previsto eleição de observadores(as) para a Plenária. Neste caso, a Diretoria Executiva estabeleceu que será utilizado o mesmo critério para eleição de observadores(as) ao Congresso Nacional da Fenajufe, conforme descreve o estatuto: *“Poderão ser eleitos Observadores ao Congresso, apenas com direito a voz, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos delegados a que tem direito a entidade filiada.”*
2. **Fiquem atentos ao Art. 9º do Estatuto da Fenajufe:** “Art. 9º - As Entidades que atrasarem mais de 3 (três) meses o envio de sua contribuição financeira, conforme o disposto no Art. 33, parágrafo 1º, estarão impedidas de participar dos fóruns deliberativos da Fenajufe”.

3. Preparação da XXII Plenária

3.1. Regras para apresentação de propostas de resolução PRÉVIAS à XXII Plenária:

- Discorrer **obrigatoriamente sobre a pauta** da Plenária
- A proposta de resolução deve conter **obrigatoriamente 10 (dez)** assinaturas de endosso de servidores do PJU e MPU.
- Utilização de no máximo de **3 laudas por ponto de pauta da Plenária**
- Texto do Word
- Fonte Times New Roman; Tamanho 12
- Títulos em **negrito**, tamanho 14
- Subtítulos em **itálico** tamanho 12
- O espaçamento entre as linhas deve ser simples.

Observação:



- A Fenajufe não aceitará propostas de resolução fora do padrão estabelecido.
- As propostas cujos propositores não forem eleitos não serão deliberadas pela XXII Plenária.
- A ordem de publicação das propostas de resolução PRÉVIAS obedecerá a data/hora de recebimento no e-mail: resoluções.plenaria@fenajufe.org.br

3.2. Regras para apresentação de Proposta de Resolução, durante a XXII Plenária, exclusivamente pelos(as) Delegados(as) e Observadores(as) eleitos.

- Discorrer **obrigatoriamente sobre a pauta** da Plenária
- Encaminhar, para o e-mail resoluções.plenaria@fenajufe.org.br, as propostas de resolução até as datas e horários estabelecidos pelo Regimento Interno a ser aprovado na XXII Plenária.
- A proposta de resolução deve conter **obrigatoriamente 10 (dez)** assinaturas de endosso de Delegados(as) e Observadores(as) credenciados à XXII Plenária.
- Utilização de no máximo de **3 laudas por ponto de pauta da Plenária**
- Texto do Word
- Fonte Times New Roman; Tamanho 12
- Títulos em **negrito**, tamanho 14
- Subtítulos em **itálico** tamanho 12
- O espaçamento entre as linhas deve ser simples.

Observação:

- A Fenajufe não aceitará propostas de resolução fora do padrão estabelecido.
4. Dando encaminhamento à resolução da XI Plenária Nacional da Fenajufe de realizar suas plenárias e congressos na forma de rateio, **informamos que o valor da inscrição por delegado(a) e observador(a) para a XXII Plenária Nacional da Fenajufe será no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
 5. Publicamos o calendário abaixo e alertamos aos sindicatos filiados para o seu fiel cumprimento para que não prejudiquem a organização do evento.

CALENDÁRIO:

- **19/4/2018:** Envio da convocatória da XXII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe.
- **4/5/2018:** Prazo final para as entidades filiadas atualizarem seus dados cadastrais junto à Fenajufe (enviar para o endereço eletrônico secpolitica@fenajufe.org.br).
- **23/5/2018:** Prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da primeira parcela das inscrições dos delegados (as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **31/5/2018:** Prazo final para negociação de pendências financeiras estatutárias com a Coordenação de Administração e Finanças da Fenajufe.

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- **1º/6/2018:** Divulgação das entidades aptas a participarem da XXII Plenária Nacional da Fenajufe.
- **22/6/2018:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da **segunda parcela** das inscrições dos delegados (as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **23/6/2018:** Prazo final para realização de assembleia geral de base para eleição de delegados(as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional.
- **22/6/2018:** Prazo final para o recebimento das propostas de resolução PRÉVIAS para divulgar na página da Fenajufe.
- **25/6/2018:** Prazo final para a realização da inscrição (recebimento de convocatória, ata e lista de presença da assembleia que elegeu os delegados(as) e observadores(as) e ficha de inscrição anexa devidamente preenchida).
- **02/7/2018:** Prazo final para a Fenajufe disponibilizar as propostas de resolução PRÉVIAS na página da Fenajufe.
- **23/07/2018:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da **terceira e última parcela** das inscrições dos delegados (as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **2 a 5/8/2018:** XXII Plenária Nacional da Fenajufe.

Brasília, 19 de abril de 2018.

Helenio Porto Barros
Coordenador Geral

José Aristéia Pereira
Coordenador Geral

Júlio César de Oliveira Brito
Coordenador Geral

FICHA DE INSCRIÇÃO DA XXI PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE 2 a 5 de agosto de 2018

Nome Completo	Entidade	Condição	RG	WhatsApp

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Condição: Delegado, observador ou suplente.

FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DAS ENTIDADES FILIADAS À FENAJUFE			
Nome completo da entidade:			Sigla:
Endereço:		CEP:	UF
Telefones		Fax:	
CNPJ:			
Endereço eletrônico:			
Página na internet:			
Data da última eleição:		Data da próxima eleição:	
Período de gestão: () Bienal; () Trienal Outro período? Qual?			
Nº de filiados: *		Nº de servidores na base: *	
É unificado com o MPU? () Sim () Não			
Percentual de desconto do sindicalizado e sobre o que incide?		Valor da arrecadação da entidade?	
Nome do(a) jornalista:			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome do(a) assessor(a) político ou equivalente:			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome da secretária:			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Secretária ou Assessor(a) jurídico(a):			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Advogado(a):			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Diretoria			
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:		Celular ()	



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ()
Local, data, nome, assinatura e cargo da pessoa responsável pelas informações:	